**Lei N º 1.166**, de 06 de Abril de 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CODOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Codó, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Dr. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO.

**Art. 2°-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de abril de 2000.

**Picardo Antônio Archer** (Prefeito Municipal de Codó)